

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1375 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 31 de julho de 2019 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 294/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Danieli Barbosa, no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21018, com base no artigo 88, inciso III da lei municipal nº 029/2.003, a ausência do serviço por 07 (sete) dias úteis consecutivos, em razão de haver contraído matrimônio, no dia 29 de julho de 2019 a 06 de agosto de 2019, conforme consta da inclusa certidão de casamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de julho de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 295/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Adriana Regina Ferreira, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 4501, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 90 (noventa) dias, com início em 30 de julho de 2019 a 27 de outubro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de julho de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 296/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Juliana Cristina Calixto Pereira, matrícula nº 4351, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme o período aquisitivo completo de 08/08/2015 a 07/08/2016, com início do gozo em 31 de julho de 2019 a 09 de agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de julho de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

#### ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

REF: EDITAL Nº 01/2019

**LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS APTOS AO PLEITO ELEITORAL COM RELAÇÃO À FREQUÊNCIA DE 85% NO CURSO DE CAPACITAÇÃO;**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ,** no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar nº 041/2016 torna público a lista provisória dos candidatos aptos ao pleito eleitoral com relação a frequência de 85% no Curso de Capacitação, conforme item nº 11 do calendário anexo ao edital nº 01/2019.

#### Lista dos candidatos

Maria Célia Coutinho  
Josélia Gonçalves  
Claudia Matias da Silva Sato  
Luana Barbara Pinheiro  
Mária Aparecida de Anhaia Ventura Leite  
Evaniele Aparecida de Oliveira Pinto  
Celina José da Cunha Radoski  
Willian Fernando Canute  
Fabio de Oliveira Batista  
Paulo Henrique Diogo  
Sabrina Diogo da Silva  
Luciane Aparecida de Oliveira

Santana do Itararé/PR, em 31 de julho de 2019.

**José Carlos Vidal**  
Presidente do CMDCA



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

## 1375-do-31julho2019.pdf

Código do documento fc5ff3b8-9014-48d9-8b00-c9fc4069635a

### Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

*Joás Ferraz Michetti*

### Eventos do documento

#### 31 Jul 2019, 18:50:00

Documento número fc5ff3b8-9014-48d9-8b00-c9fc4069635a **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2019-07-31T18:50:00-03:00

#### 31 Jul 2019, 18:50:55

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2019-07-31T18:50:55-03:00

#### 31 Jul 2019, 18:51:02

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 44970) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2019-07-31T18:51:02-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):72782be9d52ac3574ed9d6c87833665745c9058acd7051e6a77ae25f1019f727

(SHA512):921d907b09e44fc36361372d7cd7528eace3a03d796d49b19784d0420511435d9e3603c4cc8b61fa770dca8fd6375b4eed92851c40b8c7bc39276d705cedf623

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**